## LEI N° 2.288 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO DO ICAPARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei de autoria do Nobre Vereador Carlos Alexandre P. dos Santos:

- Art.1°- O logradouro público localizado no Pontal, no bairro do Icapara, nesta urbe, também conhecida como rua 4, cujo marco inicial é a Estrada Prefeito Osmar de Freitas Santos e o final é o mar pequeno, o qual possui aproximadamente 520 metros de comprimento, passará a denominar-se "Rua Ribeiro Façanha".
- Art.2º- As despesas decorrentes da implantação desta Lei por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.
- Art.3°- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE EM 13 DE NOVEMBRO DE 2017

> Wilson Almeida Lima Prefeito Municipal